

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026/SED

Processo Seletivo para o Cadastro Municipal de Professores Eventuais - CADAMPE - nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 10.458, de 20 de agosto de 2026.

Tendo em vista a Lei Municipal nº 2.323, de 17 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.458/2026, declaro abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado a fim de compor o Cadastro Municipal de Professores Eventuais - CADAMPE - para substituições eventuais, nos casos em que a substituição não possa ser atendida pela Admissão Temporária de Excepcional Interesse Público de que trata o Título VII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri - Lei Complementar nº 277, de 7 de outubro de 2011, e suas alterações - e para substituições eventuais conforme discriminadas no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.323/2013 e no artigo 10 do supracitado Decreto, conforme segue:

1 - DA FUNÇÃO, VAGA, ESCOLARIDADE MÍNIMA/EXIGÊNCIAS, VENCIMENTO.

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA//EXIGÊNCIAS	VENCIMENTO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Curso Normal Superior.	R\$ 32,06 h/a
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área de Educação Especial; ou Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação na área de Educação Especial; ou Curso Normal Superior e Pós-Graduação na Área de Educação Especial.	R\$ 32,06 h/a
PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Educação Especial; ou Graduação em Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial; ou Graduação em Curso de Licenciatura Plena e Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial de no mínimo 360 horas; ou Curso Normal Superior e Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial de no mínimo 360 horas."	R\$ 32,06 h/a
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	R\$ 32,06 h/a



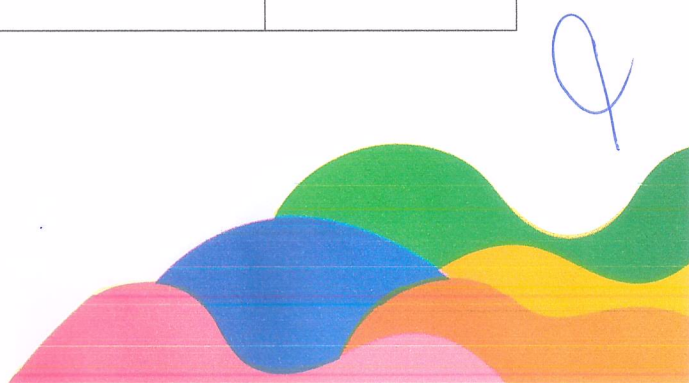
Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 125 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-335 - Barueri/SP



contato@educbarueri.sp.gov.br



(11) 4199 2900



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	R\$ 32,06 h/a
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	R\$ 32,06 h/a
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	R\$ 32,06 h/a
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	R\$ 32,06 h/a
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	R\$ 32,06 h/a
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	R\$ 32,06 h/a
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena com habilitação na área específica e registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física.	R\$ 32,06 h/a
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA	Licenciatura Plena em qualquer área e Cursos de Informática totalizando 240 horas.	R\$ 32,06 h/a
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO MUSICAL	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	R\$ 32,06 h/a

1.1. De acordo com artigo 14 do Decreto nº 10.458, o docente eventual será remunerado em importância correspondente às horas/aulas por ele efetivamente ministradas, acrescidas de adicional eventualidade para trabalho pedagógico no valor de R\$ 41,83 (quarenta e um reais e oitenta e três centavos) por dia trabalhado.

1.2. A prestação de serviço nos termos da Lei nº 2.323, de 17 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.458/2026, **não** caracterizará vínculo empregatício do docente com a Administração Municipal, não fazendo o docente eventual jus ao recebimento de: 13º salário; abono produtividade; férias anuais; cesta básica; vale transporte; adicional noturno; qualquer outro benefício previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri.

2 - DAS INSCRIÇÕES



Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 125 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-335 - Barueri/SP



contato@educbarueri.sp.gov.br



(11) 4199 2900



2.1. As inscrições serão feitas somente via Internet, através do site **educbarueri.sp.gov.br**, no período das **00h do dia 14 de setembro de 2026 às 17h do dia 17 de setembro de 2026**.

2.2. Por se tratar de Processo Seletivo Simplificado englobando apenas a apresentação de títulos, não haverá cobrança de taxa de inscrição para nenhuma das funções constantes neste Edital.

2.3. A Secretaria de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de quaisquer outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.

2.4. Todas as informações prestadas ou omitidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Especial da Secretaria de Educação, devidamente constituída, o direito de anular a inscrição e todos os atos decorrentes do fato de o candidato não digitar este documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou de fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, ainda que esses dados sejam constatados posteriormente, em qualquer fase do processo seletivo ou após a convocação.

2.5. Após o candidato concluir o preenchimento da Ficha de Inscrição online e confirmar o envio da mesma, não será possível a edição dos dados enviados para inscrição. Cabe ao candidato a conferência dos dados informados antes da conclusão da inscrição.

2.6. O candidato poderá efetuar inscrição para mais de uma função desde que devidamente habilitado, conforme descrito no item 1 deste Edital.

2.7. O candidato que não comprovar a habilitação na função para a qual se inscreveu, nos termos do item 1 deste Edital, não poderá integrar o Cadastro Municipal de Professores Eventuais - CADAMPE.

2.8. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que aceita as condições deste Edital e que atende às condições exigidas conforme segue:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72.

b) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino.

c) Estar em dia com seus direitos políticos.

d) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função.



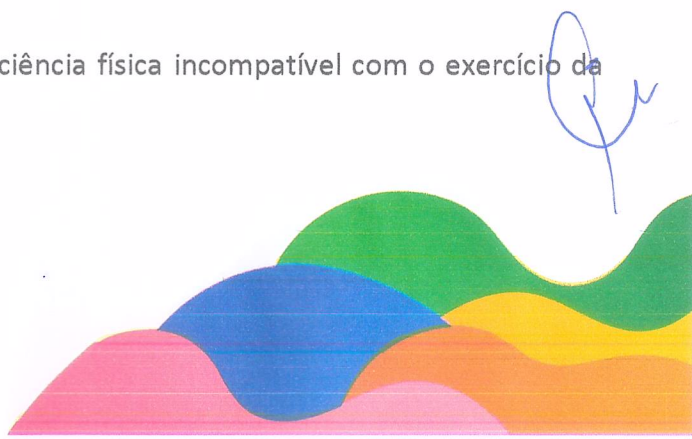
Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 125 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-335 - Barueri/SP



contato@educbarueri.sp.gov.br



(11) 4199 2900



e) Possuir, no ato do cadastro, os requisitos mínimos exigidos para o provimento da substituição eventual, conforme constante neste Edital.

f) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio ou contra a Administração Pública.

g) Ter idade mínima de 18 anos completos na data do cadastro.

h) Não possuir idade para aposentadoria compulsória - 75 (setenta e cinco) anos.

2.9. O candidato poderá responder administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na sua inscrição.

3 - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1. O presente processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas:

3.1.1. A **primeira etapa** será o preenchimento completo da respectiva Ficha de Inscrição online, disponível no site **educbarueri.sp.gov.br** dentro do período especificado no item 2.1 deste Edital, para fins de pontuação e classificação no Processo Seletivo, devendo o candidato anexar a documentação exigida, conforme descrita abaixo:

a) Diploma, ou certificado de conclusão juntamente com histórico escolar, constando, em um deles, a data de colação de grau, que comprove a habilitação na função para a qual se inscreveu.

b) Diplomas ou certificados que comprovem a titulação declarada e pontuada na Ficha de Inscrição online, conforme item 5.

3.1.2. A **segunda etapa** que se dará após a publicação da classificação final pós recursos e da Homologação, descrita no item 8, consiste na realização do cadastro e comprovação documental online para fins de validação do credenciamento, a ser feita por todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, através do site **educbarueri.sp.gov.br**

3.1.3. A **terceira etapa** que se dará após a publicação da validação do credenciamento, conforme descrita no item 9, será a convocação de todos os candidatos devidamente classificados e credenciados para o comparecimento presencial com a finalidade de participação no treinamento a ser realizado pela Secretaria de Educação em data, horário e local a serem determinados e divulgados no Edital de Convocação para o Treinamento a ser publicado oportunamente no site **educbarueri.sp.gov.br** e no Jornal Oficial de Barueri.



Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 125 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-335 - Barueri/SP



contato@educbarueri.sp.gov.br



(11) 4199 2900



3.2. A documentação comprobatória exigida na primeira e na segunda etapas que serão realizadas online através do site **educbarueri.sp.gov.br** deverá ser digitalizada **contendo frente completa e verso completo do documento**, no formato obrigatório de **PDF**, com todas as informações legíveis e anexada no ato da inscrição e no ato do cadastro e comprovação documental online.

3.3. Não serão aceitos protocolos de documentos.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas em ordem alfabética, em lista única por função/disciplina, com a classificação provisória, a ser publicada no site **educbarueri.sp.gov.br** e no Jornal Oficial de Barueri, no dia 07 de outubro de 2026.

4.1.1. Os candidatos que tiverem a inscrição indeferida deverão observar e cumprir o prazo para interposição de recurso previsto no item 6 deste Edital.

4.2. A pontuação obtida pelo candidato será calculada automaticamente, ou seja, para cada item preenchido pelo candidato na Ficha de Inscrição Online, será atribuída a pontuação que será acrescida da pontuação correspondente aos títulos, conforme disposto no item 5 deste Edital, estando a documentação anexada sujeita à comprovação posteriormente, nos termos do item 9 deste Edital.

4.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos, aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente:

4.3.1. Idade, em favor do candidato mais velho.

4.3.2. Persistindo o empate, será considerada a data com o horário da inscrição, da mais antiga para a mais recente.

4.4. Não será necessário destinar reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência, uma vez que todos os candidatos inscritos que cumprirem as exigências deste Edital e comprovarem a habilitação serão classificados em lista única por função/disciplina e, após o credenciamento e participação no treinamento, estarão aptos à convocação para a prestação de serviços.

5 - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

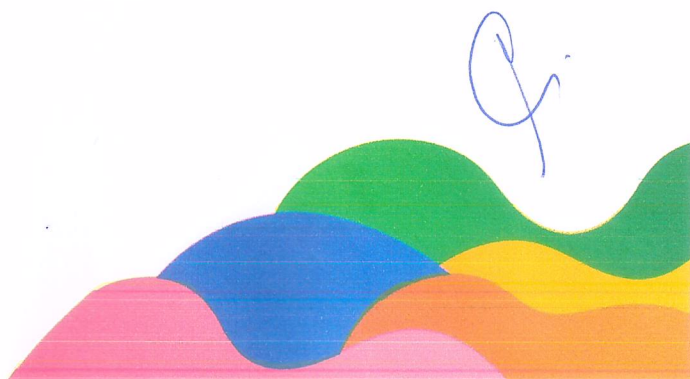
5.1. Curso de Graduação conforme descrito no item 1 como requisito mínimo para **A FUNÇÃO PRETENDIDA**. O Curso de Graduação só será considerado concluído após a colação de grau: 1 (um) ponto até o máximo de 1 (um) ponto.



Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 125 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-335 - Barueri/SP

contato@educbarueri.sp.gov.br

(11) 4199 2900



5.2. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização ou MBA) de no mínimo 360 horas concluído **NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**: 3 (três) pontos até o máximo de 6 (seis) pontos.

6 - DO RECURSO DAS INSCRIÇÕES

6.1. O prazo de interposição de recurso para os candidatos que não forem classificados por motivo de inscrição indeferida ou por alguma incorreção na pontuação das inscrições deferidas será de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação dos atos, devendo o interessado preencher o requerimento online que estará disponível no site **educbarueri.sp.gov.br** anexando a documentação comprobatória corretamente, nos dias **08 e 09 de outubro de 2026**.

6.2. Não será possível interpor recurso fora do prazo, pois o requerimento online estará disponível somente no período determinado no subitem 6.1 deste Edital.

6.3. Após o julgamento dos recursos interpostos será publicada a lista de Classificação por função/disciplina, não cabendo mais recursos.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. A classificação por função/disciplina e a Homologação do Processo Seletivo serão publicadas no site **educbarueri.sp.gov.br** e no **Jornal Oficial de Barueri de 21 de outubro de 2026**.

7.2. A publicação da classificação, com indicação dos **nomes dos candidatos** que entregaram a devida documentação comprobatória, **número da inscrição** e **classificação obtida**, devidamente homologada, constituirá prova de habilitação no Processo Seletivo.

7.3. O presente Processo Seletivo terá validade para o imediato credenciamento de todos os candidatos classificados por função/disciplina que realizarem as demais etapas exigidas neste Edital, a saber: a realização do cadastro e comprovação documental online para fins de validação do credenciamento, conforme descrito no item 8, e o comparecimento presencial para a participação no treinamento a ser realizado pela Secretaria de Educação, conforme descrito no item 9.

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA O CADASTRO E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL ONLINE PARA FINS DE VALIDAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

8.1. Após a publicação da classificação e da Homologação do Processo Seletivo, será realizada a etapa do cadastro e comprovação documental online dos candidatos classificados para fins de validação do credenciamento, **no período de 21 a 26 de outubro de 2026**, conforme cronograma estabelecido no Anexo I.



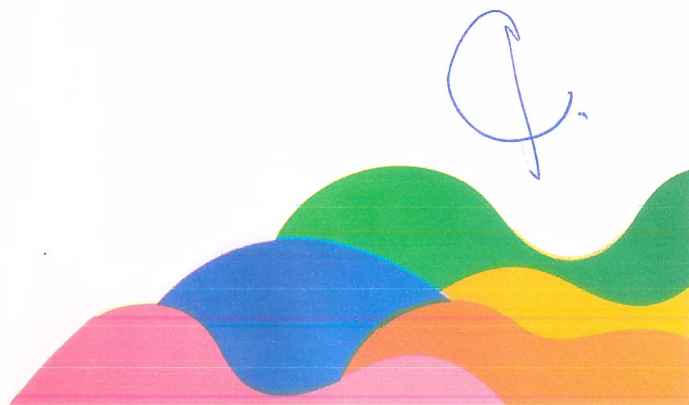
Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 125 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-335 - Barueri/SP



contato@educbarueri.sp.gov.br



(11) 4199 2900



8.2. A etapa do cadastro e comprovação documental online é de responsabilidade do candidato classificado que, após aceitação de todos os termos descritos neste Edital, no Decreto Municipal nº 10.458/2026 e na Lei Municipal nº 2.323/2013, deverá preencher o requerimento online, anexar os documentos pessoais solicitados abaixo, bem como preencher os respectivos termos os quais estarão disponíveis no site educbarueri.sp.gov.br:

a) **Termo de Compromisso** - Professor Eventual, conforme consta no Anexo I do Decreto Municipal nº 10.458/2026.

b) **Termo de Ciência** para validação do cadastro online.

c) RG/CIN e CPF.

d) PIS ou PASEP.

e) Comprovante dos dados de titularidade de conta corrente do próprio candidato (Banco, Agência e conta corrente).

f) Formulário de lista preferencial por unidade escolar, conforme as orientações e quantidade de opções determinadas pela Secretaria de Educação.

8.3. Não haverá nova data para o cadastro e comprovação documental online de que trata o item 8. Portanto, o candidato que não realizar todas as etapas descritas nas orientações do cadastro e comprovação documental online no prazo determinado **SERÁ EXCLUÍDO** do Processo Seletivo em caráter irrevogável.

8.4. O candidato devidamente classificado e convocado que não anexar todos os documentos comprobatórios exigidos, no ato do cadastro e comprovação documental online para fins de credenciamento, no prazo determinado pelo cronograma, **SERÁ EXCLUÍDO** do Processo Seletivo em caráter irrevogável.

8.5. No ato do cadastro e comprovação documental online, o candidato devidamente classificado em lista única por função/disciplina deverá preencher a lista preferencial por unidade escolar, a ser determinada pela Secretaria de Educação, conforme a respectiva demanda, respeitando-se rigorosamente a classificação e o sistema de rodízio em todas as convocações a serem oportunamente realizadas.

9 - DA VALIDAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

9.1. Após a etapa do cadastro e comprovação documental online para fins de validação do credenciamento, será publicada no site educbarueri.sp.gov.br e no Jornal Oficial de Barueri, de **11 de**



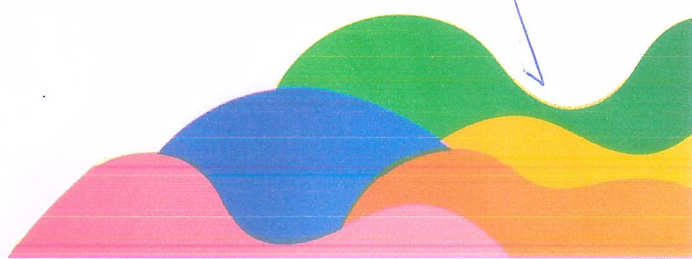
Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 125 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-335 - Barueri/SP



contato@educbarueri.sp.gov.br



(11) 4199 2900



novembro de 2026, a lista dos candidatos devidamente classificados e credenciados no presente Processo Seletivo.

9.2. Após a publicação da validação do Credenciamento, os docentes devidamente classificados e credenciados serão convocados para comparecimento presencial ao treinamento a ser realizado pela Secretaria de Educação, em dia, horário e local a serem posteriormente divulgados no Edital de Convocação para o Treinamento, através do site **educbarueri.sp.gov.br** e no **Jornal Oficial de Barueri**.

9.3. O docente devidamente classificado e credenciado que não comparecer presencialmente para a participação no treinamento, no dia e horário determinados pela Secretaria de Educação no Edital de Convocação para o Treinamento, **SERÁ EXCLUÍDO** do presente Processo Seletivo em caráter irrevogável.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital e aceitação tácita de todas as condições do presente certame.

10.2. Não serão fornecidas informações por telefone devendo o candidato observar as normas deste Edital e as consequentes publicações no site **educbarueri.sp.gov.br** e no **Jornal Oficial de Barueri**.

10.3. Os casos omissos ou atípicos serão decididos pela Comissão Especial da Secretaria de Educação.

10.4. É parte integrante deste Edital o Anexo I - Cronograma.

Barueri, 11 de setembro de 2026

ANTONIO CLÁUDIO FLORES PITERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



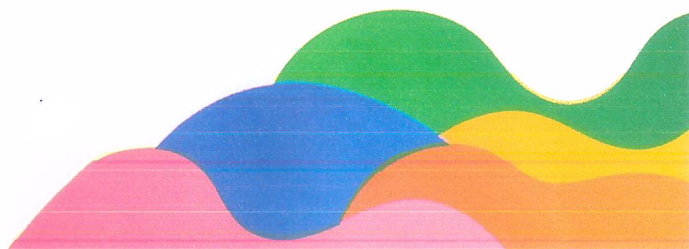
Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 125 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-335 - Barueri/SP



contato@educbarueri.sp.gov.br



(11) 4199 2900



ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL/DIVULGAÇÃO
INSCRIÇÃO ONLINE	14/09/2026 a 17/09/2026	SITE educbarueri.sp.gov.br
LISTA DE INSCRITOS/CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	07/10/2026	SITE educbarueri.sp.gov.br E JORNAL OFICIAL DE BARUERI
RECURSO DAS INSCRIÇÕES	08/10/2026 E 09/10/2026	SITE educbarueri.sp.gov.br
INSCRITOS/CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO	21/10/2026	SITE educbarueri.sp.gov.br E JORNAL OFICIAL DE BARUERI
CADASTRO E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL ONLINE	21/10/2026 a 26/10/2026	SITE educbarueri.sp.gov.br
VALIDAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	11/11/2026	SITE educbarueri.sp.gov.br E JORNAL OFICIAL DE BARUERI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TREINAMENTO	EM DATA E HORÁRIO A SEREM DIVULGADOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TREINAMENTO	SITE educbarueri.sp.gov.br JORNAL OFICIAL DE BARUERI



Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 125 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-335 - Barueri/SP



contato@educbarueri.sp.gov.br



(11) 4199 2900

